

CERTIDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES, MERENDEIRAS E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

LICITANTE: FMB COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 58.502.413/0001-54

ASSUNTO: DA NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

CERTIFICO, para os devidos fins e para que produza seus efeitos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2026-PE, que a empresa **FMB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.502.413/0001-54**, foi regularmente convocada para apresentação das **amostras e respectivos laudos exigidos**, conforme Solicitação de Amostra expedida pela Secretaria Municipal de Educação e em observância aos itens **8.32, 8.33 e 8.33.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital**, no prazo máximo estabelecido de **03 (três) dias úteis**.

CERTIFICO, ainda, que, **transcorrido integralmente o prazo concedido**, não foram apresentadas pela licitante as amostras e/ou laudos objeto da convocação, não constando, igualmente, até o encerramento do prazo, **manifestação, justificativa ou pedido de prorrogação** formulado pela empresa acerca do não atendimento da solicitação. Registra-se que o item **8.33 do Termo de Referência** estabelece expressamente a desclassificação do licitante que não apresentar a amostra solicitada ou tiver sua amostra rejeitada.

Dessa forma, fica **certificado o não atendimento à convocação e o consequente descumprimento da exigência estabelecida no instrumento convocatório**, para conhecimento e adoção, pelo Pregoeiro, das providências cabíveis quanto ao julgamento da proposta e ao regular prosseguimento do certame, observadas as disposições do Edital e de seus anexos.

Por ser expressão da verdade, lavra-se a presente Certidão para juntada aos autos do processo administrativo.

Itarema/CE, 20 de agosto de 2026.



Marcos Kildary Ribeiro Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 110/2025